



APROVADA

ATA DO PLENO EXTRAORDINÁRIO DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2020

1
2
3
4
5 No vigésimo quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às 9h24, é declarado
6 aberto, por existência de quórum, o Pleno Extraordinário do Conselho Municipal de Defesa e
7 Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife - COMDICA, por
8 videoconferência, respeitando o distanciamento social provocado pela pandemia do
9 Coronavírus/Covid-19, e o presidente Armindo Nascimento Pessoa coloca para deliberação os
10 itens da pauta: **APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO EDITAL DE APOIO AS**
11 **ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – RESOLUÇÃO Nº 037/2020** *Participam do*
12 *pleno na condição de conselheiras(os): Armindo Nascimento Pessoa (Lar Presbiteriano Vale*
13 *do Senhor); Ana Maria de Farias Lira e Eduardo Paysan Gomes (Secretaria de*
14 *Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos -*
15 *SDSJPSDDH); Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha (Gabinete do Prefeito); Andréa*
16 *Ricardo de Castro (Secretaria de Educação); Hemi Monique Vilas Boas de Andrade (CIEE -*
17 *Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco); Vesta Pires Magalhães Filha;*
18 *(Procuradoria Geral do Município); Evandro Alves de Freitas (Instituto Solidare); Itamar*
19 *Sousa de Lima Júnior (CRP); Bárbara Elias de Souza Cabral (Escola Dom Bosco - Inspeção*
20 *Salesiana); Katia Simone Alves Pintor (CENDHEC); Núbia Carla de Azevedo Mesquita*
21 *(Associação para a Restauração do Homem); Daize Michele de Aguiar Gonçalves – Michelle*
22 *Collins (Câmara de Vereadores); os(as) técnicos(as) Ieda Accioly, Aurely Macedo e Roberta*
23 *Sartori (Sociopedagógico); Carlos Silva e Fabiana Cabral (Prestação de Contas); Simone*
24 *Maria e Thayná Lira (Financeiro); Angélica Araújo e Luiz Eduardo Júnior (Comunicação) e,*
25 *por fim, a secretária executiva, Simone Melo. A conselheira Ana Farias inicia o pleno*
26 *agradecendo a participação de todas(os) e solicita que a conselheira e gestora da parceria,*
27 *Andréa Castro, apresente o edital para deliberação do colegiado. Andréa coloca que participou*
28 *da comissão responsável pelo edital junto com as conselheiras Ana Farias e Hemi, o*
29 *conselheiro Evandro e os setores financeiro, de prestação de contas, sociopedagógico e a*
30 *secretaria executiva. Ela registra também a contribuição da conselheira Andréa Coimbra.*
31 *Andréa explica que o documento que será apresentado para aprovação foi feito com base no*
32 *último edital de contingência aprovado pelo pleno. Ela fala que a proposta é que todos os eixos*
33 *sejam contemplados pelo novo edital, exceto acolhimento que tem um financiamento*
34 *específico. Assim, a conselheira inicia a leitura do documento (em anexo). O conselheiro*
35 *Eduardo questiona o fato da Primeira Infância ser uma temática e não um eixo de atendimento.*
36 *Ele diz que o eixo correto é o de Orientação e Apoio Sócio Familiar. A conselheira Andréa*
37 *argumenta que no último edital do FMCA foi criado um eixo específico para a Primeira*
38 *Infância com todas as diretrizes. A conselheira Ana Farias afirma que é importante deixar o*
39 *eixo explícito, demarcando o espaço para a Primeira Infância. A OSC que se sentir apta deve*
40 *se inscrever e o conselho julgar dentro dos critérios estabelecidos, afirma Ana. A conselheira*
41 *Andréa segue com a leitura dos Considerandos e lembra que as palavras “Governo” e*
42 *“Convênio” foram suprimidas do novo edital. A mesma informa sobre o correto uso do termo*
43 *“Propostas Oriundas”, no Artigo 1º da Resolução Nº 037/2020. A conselheira Auxiliadora*
44 *solicita substituir o termo “do corrente ano” por “2020”. A executiva Simone solicita alterar o*
45 *termo “Recursos Oriundos de Captação” por “Recursos Oriundos de Doações”. Quanto ao*
46 *item 6.1 do edital, Andréa explica da necessidade de adotar avaliações externas para legitimar*



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

47 ainda mais o processo, por conta do quantitativo de projetos que serão financiados e para não
48 sobrecarregar a equipe técnica e o colegiado. Com relação ao item 3.1, a executiva Simone
49 explica que as instituições precisam possuir registro ativo no COMDICA. Instituição com
50 registro “suspensão”, “provisório” e “em análise” não pode concorrer, diz a mesma. A técnica
51 Aurely explica que a Resolução Nº 001/2016 abre a possibilidade de uma organização ser
52 registrada em caráter provisório por 180 dias, porém não permite o seu funcionamento e é, por
53 isso, que o COMDICA fornece dois documentos: Declaração de Registro e Atestado de
54 Funcionamento. Para a execução de projetos é necessário o Registro Ativo, diz Aurely. O
55 conselheiro Evandro recomenda explicitar a seguinte informação no item 3.1: “*excluem as*
56 *organizações com registros provisórios e suspensos*”. O conselheiro Itamar afirma que é
57 necessário que a instituição comprove experiência em eixo específico para concorrer. A
58 conselheira Andréa lembra que o objeto do edital é de calamidade pública e que atende a
59 questão emergencial da pandemia. É um plano de ação e não um projeto, coloca Andréa. Com
60 a relação ao item 7.4, Andréa adverte da importância de toda documentação ser apresentada em
61 envelope lacrado. No item 11 que aborda sobre “Recursos Aplicados”, Andréa lembra que o
62 valor global é de R\$ 900 mil e o valor máximo aplicado a cada projeto de R\$ 30 mil (em única
63 parcela). Com relação ao item 8.1, a conselheira argumenta que fez algumas mudanças,
64 organizando em forma de rubricas, para facilitar o trabalho das organizações. Ela fala que o
65 edital não coloca percentual e que fica a critério da instituição distribuir os recursos, mas que o
66 COMDICA espera bom senso. A conselheira Vesta afirma que neste caso não tem como
67 intervir de forma direta uma vez que é meio discricionário e que a instituição é quem vai
68 indicar no plano a sua prioridade. Vesta diz ainda que se houver algum tipo de abuso, o
69 colegiado pode coibir. A conselheira Andréa deixa claro que no edital de contingência não entra
70 pessoal uma vez que, por Lei, o percentual que precisa ser aplicado é de 60% do valor total e o
71 objeto desse edital é a pandemia. A conselheira Ana Farias reafirma que as ações previstas são
72 de continuidade para um período de noventa dias. O conselheiro Itamar pergunta se as
73 instituições podem fazer algum tipo de parceria para o edital. Ana Farias diz que a questão não
74 foi discutida pela comissão, mas nada impede que uma instituição faça parceria com outra. O
75 conselheiro Eduardo pergunta se há algum impedimento das organizações que estão
76 conselheiras acessar os recursos do fundo para o edital de contingência. Andréa responde que
77 todas podem participar. **Em regime de votação, o presidente pergunta se o colegiado aprova**
78 **o Edital de Apoio as Organizações da Sociedade Civil nos regimes de atendimento**
79 **previstos no Artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente. A resposta é positiva e o**
80 **edital é aprovado por unanimidade. Informes Gerais** – A executiva Simone informa que
81 conversou com a conselheira Andréa Castro sobre o aditamento, por mais noventa dias, dos
82 projetos das casas de acolhimento (Lar Paulo de Tarso e Lar do Neném) e gostaria de saber se o
83 colegiado aprova. A publicação em Diário Oficial deve ser feita com trinta dias antes do
84 encerramento do convênio, diz a mesma. A conselheira Andréa afirma que é preciso analisar o
85 monitoramento das ações através das evidências. Ela sinaliza que está de acordo, mas indica a
86 necessidade de monitoramento. A técnica Aurely coloca que o instrumental precisa ser feito e
87 encaminhado as organizações para apresentação do relatório. A visita pode ser feita por
88 videoconferência, diz a técnica. Andréa delibera por marcar uma reunião da Comissão
89 Sociopedagógica para a construção do instrumental. A conselheira Vesta questiona se há
90 previsão orçamentária para o aditamento. Andréa afirma que sim. **Em regime de votação, o**
91 **presidente pergunta se o colegiado aprova o aditamento dos projetos das casas de**
92 **acolhimento por noventa dias. O colegiado acena positivamente e o aditamento é**



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

93 **aprovado.** Simone informa que chegou um ofício (anexo 2) do Ministério Público para
94 esclarecimentos sobre a participação da conselheira e vereadora Michele Collins em ato contra
95 Aborto Legal no CISAM. O conselheiro Eduardo afirma que no último pleno foi tirada a
96 comissão e que foi discutido o teor da Nota Pública. Ele diz que o segundo passo agora é fazer
97 a instauração da Comissão de Ética. O conselheiro Itamar coloca da necessidade de seguir com
98 a publicação dos integrantes da comissão em Diário Oficial. A conselheira Vesta informa que
99 aguarda o recebimento de documento para a condução da parte procedimental e que é
100 necessário definir a presidência da comissão. **Para presidente da Comissão de Ética fica**
101 **indicado o conselheiro Itamar Sousa de Lima Júnior e, para secretário, o conselheiro**
102 **Eduardo Paysan Gomes.** Não tendo nada mais que por si só mereça registro, o presidente
103 Armindo agradece a participação de todas e de todos e encerra a reunião às 12h.

104
105 Recife, 25 de agosto de 2020

106
107
108

Armindo Nascimento Pessoa
109 *Presidente*

110
111
112

Ana Maria de Farias Lira
113 *(Conselheira / Secretaria de Desenvolvimento Social,*
114 *Políticas Sobre Drogas e Direitos Humanos)*

115
116
117

Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha
118 *(Conselheira / Gabinete do Prefeito)*

119
120
121

Núbia Carla de Azevedo Mesquita
122 *(Conselheira / Associação para a Restauração do Homem)*

123
124
125

Andréa Ricardo de Castro
126 *(Conselheira / Secretaria de Educação)*

127
128
129
130

Eduardo Paysan Gomes
131 *(Conselheiro / Secretaria de Desenvolvimento Social,*
132 *Políticas Sobre Drogas e Direitos Humanos)*

133
134
135
136

Vesta Pires Magalhães Filha
137 *(Conselheira / Procuradoria Geral do Município)*
138



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

139 _____
140 **Hemi Monique Vilas Bôas de Andrade**
141 (Conselheira / Centro de Integração Empresa Escola - CIEE)

142 _____
143 _____
144 _____
145 **Itamar Sousa de Lima Júnior**
146 (Conselheira / Conselho Regional de Psicologia -CRP)

147 _____
148 _____
149 _____
150 **Barbara Elias de Sousa Cabral**
151 (Conselheira / Escola Dom Bosco-Inspetoria Salesiano)

152 _____
153 _____
154 _____
155 **Evandro Alves de Freitas**
156 (Conselheiro / Instituto Solidare)

157 _____
158 _____
159 _____
160 **Kátia Simone Alves Pintor**
161 (Conselheira / Cendhec)

162 _____
163 _____
164 _____
165 **Daize Michele de Aguiar Gonçalves**
166 (Conselheira/Câmara Municipal de Vereadores)

COMDICA